



## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de junho de 2016, reuniu-se no Auditório 1, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Ordinária deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença de Marcus Rodrigues Faust, Iara Cristina Garcia, Rute Bittencourt, Francine Juliana Beiro, Solange de Souza Seger, Alice H. S. Nakashima, Maria de Fátima de Lima, Darli Martins, José Rogério Correa, Claudio Osvaldo Theilacker, Alcides Poncincula Junior, Luiza D. C. Duarte Pinheiro; os Conselheiros Luciane Mattos Spadini, Denise M. Vieira de Simas Santos, Sueli Gonçalves de Bairos, Ermelinda Maria Uber Januário, Quésia de Araújo Grellmann, Daniela Rosendo justificaram a ausência. Também estiveram presentes as convidadas Eliezer Alves da Costa do Conselho Municipal da Saúde, Margareth Falk da Associação Ecos da Esperança, Silvia M. T. Rodrigues da APAE e as estagiárias do CMDCA: Morgana Thays Laemmle e Paula Eduarda Corrêa. Seguindo a pauta: **1. Saudação e contagem de quorum.** O vice-presidente Darli faz a saudação, justifica ausência do Presidente que está em viagem e dá por iniciada a reunião. Quorum suficiente para iniciar os trabalhos. **2. Leitura da Correspondência Recebida:** Declaração RENAPSI, de 02/06/16: informa que a conselheira Cibele estará de férias no período de 06/06 a 21/06/2016. Comunicado AMA, de 01/06/16: Comunica-se a substituição de assistentes sociais, apresentando a atual assistente social Deisi Hames Otto. Ofício 087/2016 – OABJOI/Comissões: Convite para o lançamento do livro “Estatuto da Criança e do Adolescente – 25 anos de história, relatos e experiências nos 16 municípios do norte e nordeste de Santa Catarina”, que acontecerá no dia 16/06/2016, as 7:30h, no auditório da OAB. Katiuscia informa que haverá uma palestra que irá tratar sobre as atribuições dos conselhos de direitos e tutelares. Pede que os presentes auxiliem na divulgação. Repassará convite on line para a secretaria executiva. **3. Informação sobre o processo eleitoral do CMDCA – Gestão 2016-2018:** Juçara inicia apresentação do edital de Eleição para novos conselheiros do CMDCA para gestão 2016-2018; os conselheiros Cláudio e Marcus pedem esclarecimento sobre a diferença entre os indicados a delegados e candidatos. Juçara explica que segundo o § 2º, do art. 7º, da Lei 3725/1998, “*os membros representantes da sociedade civil serão escolhidos livremente em sessão plenário a através do voto direto dos representantes das entidades previamente cadastradas no CMDCA, na forma disposta no seu regimento interno*”, fazendo-se necessário diferenciar quem pode votar e quem pode se candidatar a vaga. Explica ainda que o edital informa que uma entidade registrada no CMDCA pode indicar delegado e candidato, porém entidades que não são inscritas no CMDCA podem apenas indicar candidatos, conforme prevê o inciso II, do art. 7º da presente Lei. Retomando a leitura, Marcus questiona se foi verificada as legislações para esta elaboração, visto que nos outros conselhos não acontece assim. Juçara informa que sim, inclusive pediu apoio às outras secretarias executivas da Casa, também buscou informação no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, inclusive usando algumas orientações do edital de eleição deles. Explica que cada conselho tem sua legislação própria e que o processo eleitoral do CMDCA se aproxima do realizado pelo CONANDA. Prosseguindo a leitura do edital, no item 12 do edital que diz: “*na ausência de representantes para preencher a vaga de algum dos segmentos acima enunciados, qualquer indicado poderá concorrer a vaga.*” surge uma discussão sobre a ocupação de

vacâncias na ausência de representantes por segmento no ato do Fórum. Katiúscia afirma que o item 12 está incompatível legalmente, explica que fez leitura das legislações do CMDCA e entende que não se pode substituir os segmentos. Claudio questiona o que deve ser feito caso as vagas não sejam ocupadas pelos segmentos, uma vez que historicamente os segmentos previstos na Lei não tem interesse nas vagas, não se pronunciam e não participam do processo eleitoral. Katiúscia diz que neste caso a vaga fica em aberto e tenta-se buscar entidades que sejam indicadas pelos segmentos. Juçara questiona a necessidade de haver paridade no Conselho e que caso não se preencha a vaga no Fórum, ela só poderá ser ocupada após processo eleitoral para ocupação de vacâncias. Também questiona sobre os segmentos descritos não estarem bem definidos quanto as entidades que os compõe. Katiúscia sugere que se faça um anexo ao edital descrevendo os segmentos. Como encaminhamento, ficou definido que o edital fica em aguardo até definir esta questão. Claudio sugere a comissão eleitoral emita uma consulta ao Ministério Público a fim de ter um parecer que lhe de base para tomar a decisão quanto a este item. Em votação, uma abstenção e demais aprovação. Pedem que seja enviado ofício convocando as entidades, por segmentos indicando candidatos a vaga no CMDCA, sendo este assunto encaminhado para avaliação da Comissão Eleitoral. **4. Apresentação da Comissão Intersetorial do Plano Decenal:** Repasse da agenda do Plano Decenal, Juçara informa que foram enviados ofícios solicitando indicação para compor a Comissão Intersetorial conforme Resolução nº171/2014 – CONANDA, Juçara faz a leitura dos indicados e põe em votação, pois deve ser feita resolução com a criação e composição da Comissão. Claudia informa que o CT não enviou o ofício porém os indicados serão Cristóvão Petry e Claudine Schatzmann Alves; Marcus também justifica que o ofício do COMDE ainda não foi enviado porém há um indicado, Eugênio Pacciele. Isto posto, a plenária aprova por unanimidade. **5. Repasse da reunião do CMDCA com MP/TCE:** Claudio faz o repasse da reunião, realizada no dia 24 de maio de 2016, em Florianópolis, com o Procurador Geral do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Dr. Diogo Roberto Ringenberg. Estiveram presentes, Adalberto, Claudio, Robson, Juçara e Katiúscia. Claudio inicia o repasse da reunião informando que Dr. Diogo demonstrou interesse em auxiliar o CMDCA, uma vez que pela interpretação oral feita pelos presentes, Diogo mostra-se contrário a situação posta no município em relação a aplicação do FIA, pois o ano eleitoral não é impeditivo a liberação/aplicação dos recursos. O Procurador solicitou todos os documentos e procedimentos feito pelo CMDCA para fins de efetivar o convênio, constituindo um dossiê. Katiúscia relata que Dr. Diogo questionou a demora do CMDCA procurar a Procuradoria. Afirma que o procurador está aguardando o dossiê – representação judicial – para que este judicialize o Município. Diogo afirma que o CMDCA pode contratar advogada, até mesmo usando recursos do FIA. Solicita a aprovação da plenária para elaboração do dossiê e envio ao Procurador, aprovado por unanimidade. **6. Momento do CT:** Conselheira Claudine se apresenta, faz breve relato sobre sua participação no Congresso Nacional da ABMP. **7. Momento das Câmaras setoriais : Normas e Registros:** Iara repassa os pareceres da Câmara em relação a renovação e atualização. Sendo eles: IPZ e Assessoritec – renovação e atualização favorável. CENEF e APAE – atualização favorável. Posto em votação aprovado por unanimidade pela plenária. Informa o agendamento de visita a Comunidade Terapêutica Rosa de Saron e Instituto Amar. Juçara esclarece que será feita visita no Instituto Amar, porque o Conselho recebeu do CT resposta ao pedido de atestado de eficiência e qualidade, sendo este negativo tendo algumas justificativas para tanto. Como a instituição tem registro com validade até 2019, será feita visita para averiguar a situação e emissão de parecer da Câmara. Articulação com CT: Claudia informa a data prevista da formação da Escola da Rede, dia 29/06/16, com a palestra da Defensora Pública, Larissa Gazzaneo. Juçara informa que será feito contato com MP e Fórum antes de fechar a data. Será informado com antecedência. Administração e Fiscalização do FIA: Claudio relata que foi analisado o Plano de aplicação da LOA 2017 em comparação a LOA 2016, informando que ficou pendente inclusões/correções já aprovadas na LOA 2016. Também informa que Daniela, contadora da SAS esteve presente na reunião da Câmara para esclarecimentos e acordado um cronograma de repasse das informações de movimentação contábil/financeira do FIA e CMDCA. Também foi acordado de a PMJ enviar o parecer de autorização do pagamento dos repasses mediante convênios de forma a esta câmara poder ter ciência dos controles dos serviços executados pelas entidades conveniadas. Claudio sugere que o Conselho solicite junta a PMJ a disponibilização de um segundo contador para analisar os lançamentos contábeis prestando-se a atestar os corretos lançamentos, assunto este que também foi sugerido e endossado pelo Procurador Diogo na reunião havida em Florianópolis. Políticas Básicas: Juçara informa que no momento a Câmara

tem duas ações em andamento. 1. Plano Decenal – houve reunião no dia 02 de junho de 2016, com os indicados da comissão intersetorial. 2. Diagnóstico da Rede de Acolhimento – estagiárias estão analisando a planilha para busca de dados. Legislação: não houve matéria para discussão. **8. Informes e palavra livre:** Claudio sugere que o CMDCA solicite uma reunião com as entidades não governamentais e governamental de acolhimento institucional de crianças e adolescentes para que possam expor suas dificuldades em meio a crise atual. Sugere que a Câmara de Políticas Básicas fique responsável por esta agenda, também se coloca a disposição para coordenar os trabalhos. Aprovado em plenária. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Juçara F. Berta Santana, lavrei a presente ata, a qual será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 21/06/2016, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298048** e o código CRC **D45999D5**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

16.0.010994-0

0298048v2

0298048v2